

Parlamento Europeu aprova proposta de dação em pagamento

10 Junho 2012 | 23:30

Raquel Godinho - rgodinho@negocios.pt

O debate não é apenas nacional. Também na Europa se discutem as questões relativas ao crédito à habitação, com o intuito de travar a espiral de dificuldades que o incumprimento pode trazer.



O debate não é apenas nacional. Também na Europa se discutem as questões relativas ao **crédito à habitação**, com o intuito de travar a espiral de dificuldades que o incumprimento pode trazer. O **Parlamento Europeu** (PE) votou e aprovou, esta quinta-feira, a proposta de directiva comunitária do mercado hipotecário. Um dos aspectos contemplados é a dação em pagamento. Sempre que as duas partes o acordem, a entrega da casa saldará a totalidade da dívida.

A Comissão de Assuntos Económicos e Monetários do PE aprovou com 35 votos a favor,

três contra e uma abstenção a proposta para a reforma hipotecária do eurodeputado do PSOE, Antolín Sánchez Presedo. "O Parlamento assumiu uma posição forte para um autêntico mercado hipotecário mais transparente, profissional e fiável e, portanto, mais eficiente e com menos riscos", afirmou o deputado espanhol num comunicado a que o Negócios teve acesso.

A directiva foi apresentada pela **Comissão Europeia** em Março de 2011 e, apenas na Comissão de Assuntos Económicos e Monetários, foram apresentadas mais de 800 emendas, das quais Antolín Sánchez Presedo foi responsável por mais da quarta parte como relator.

"É um passo em frente porque o Parlamento deu um salto qualitativo em relação ao texto inicial. Agora estamos perante uma legislação mais ambiciosa e que estabelece os mais elevados padrões internacionais", resumiu o deputado.

Antolín Sánchez Presedo apresentou a única proposta para que fosse incluída a dação em pagamento na referida directiva da **União Europeia**. Esta é uma das temáticas que mais discussão tem suscitado nos últimos meses, nomeadamente em Espanha.

A proposta que inclui a dação em pagamento como forma de anular o contrato de crédito e saldar a totalidade da dívida para com a instituição financeira foi aprovada. Esta poderá ocorrer quando o devedor não tenha condições para continuar a pagar o crédito à habitação e sempre que o banco esteja de acordo. Ou seja, os países da União Europeia deverão autorizar esta solução quando as partes envolvidas o decidam de comum acordo.

Na conferência de imprensa que se seguiu à votação, o eurodeputado espanhol sublinhou que esta "não pode ser a receita universal", até porque alguns devedores poderão optar por outras soluções, como alargamento do prazo do empréstimo ou outras, antes de se desfazer das suas casas. A intenção é que seja aplicada uma solução adequada a cada família.

Esta directiva contempla também a obrigação, por parte dos bancos, para que, em caso de

incumprimento, façam todos os esforços possíveis no sentido alcançar um acordo com o devedor e evitar a penhorado. O objectivo é estabelecer um conjunto de práticas consistentes em todos os Estados-membros, de modo a "colocar os serviços financeiros ao serviço da economia real e contribuir para que o mercado hipotecário se consolide como motor para o crescimento e a criação de emprego", concluiu Antolín.